

Decreto Legislativo nº 020/2019

Caldas Novas 10 de maio de 2019.

Concede Título de Cidadão Honorífico à Personalidade do Sr. Daniel Elias Carvalho Vilela
--

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadão de Caldas Novas, a seguinte personalidade: Sr. Daniel Elias Carvalho Vilela.

Art. 2º - O Título Honorífico de Cidadão de Caldas Novas será entregue ao homenageado, em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º - O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, de conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art. 4º - Fica instituída uma Comissão, formada por todos os Vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega do Título Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.

Art. 5º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, dia 10 do mês de maio de 2019.

VEREADOR RAFAEL MORAES – PTB